

PORTARIA N. TC-0635/2016

[\(Revogada pela Portaria N. TC-0143/2025, DOTC-e de 01.04.2025\)](#)

~~Institui a utilização da logomarca do Programa A3P nos documentos oficiais e extraoficiais do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo artigo 271, XXXIX, da [Resolução n. TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),~~

RESOLVE:

~~1º Fica instituída a utilização da logomarca oficial do “Selo Verde A3P” do Programa Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), ou outra que vier a ser concedida, nos expedientes externos e internos e nos documentos eletrônicos ou impressos produzidos, enquanto perdurar o Termo de Adesão firmado em 04 de outubro de 2013 entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Ministério do Meio Ambiente.~~

~~2º Ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social (ACOM) a padronização do formato de aplicação da logomarca oficial do Selo Verde A3P, devendo elaborar, atualizar e divulgar guia de sua aplicação no âmbito deste Tribunal.~~

~~3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Florianópolis, 08 de dezembro de 2016.~~

LUIZ ROBERTO HERBST



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 14.12.2016~~

(Revogada pela Portaria N. TC-0143/2025, DOTC-e de 01.04.2025)